



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO Nº 018/2020

Aprovado em 1ª sessão discussão
Por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 30 de 2020

Secretária

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Gerente Regional da Celpe, Sr. Humberto Lins, para que envide esforços no sentido de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 764, de 04 de março de 2020, que conferiu ao Sítio Timbó o status de "Vila do Timbó", alterando os cadastros das unidades consumidoras de energia daquela localidade, para que doravante passem a constar como Vila do Timbó.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Gerente Regional da Celpe, Sr. Humberto Lins.

JUSTIFICATIVA ORAL

O presente requerimento se justifica em razão da necessidade de ser realizada alteração dos cadastros das unidades consumidoras da Vila do Timbó, uma vez que a Lei Municipal nº 764/2020, alterou seu antigo status que era de "Sítio" para "Vila", restando à CELPE adequar a emissão das contas de energia ao disposto na citada legislação.

Belém de Maria (PE), 30 de janeiro de 2020.


FLORIANO VELOZ DE CARVALHO NETO

Vereador Requerente